



Pedido Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Pref. Parnamirim (RN)

Queila . <queila@nayr.com.br>

10 de agosto de 2020 17:30

Para: cplsearh2019@gmail.com, compras.semec2019@gmail.com

Cc: Desenvolvimento <desenvolvimento@nayr.com.br>, Vendas <vendas@nayr.com.br>

Boa tarde Sr. (a) Pregoeiro(a),

A Empresa Nayr Confecções Ltda solicita pedido de esclarecimentos referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2020**, a se realizar no dia 13 de agosto de 2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE FARDAMENTO ESCOLAR, VISANDO UNIFORMIZAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARNAMIRIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

REF AS AMOSTRA

1. Qual os tamanhos das peças para apresentação da amostra?
2. As amostras a serem apresentadas necessitam estar personalizadas? Ou será aceita personalização de outro município para que verificam apenas a qualidade do material?

REF AOS LAUDOS

3. Devemos entregar laudos junto com amostra?
4. Se sim, os laudos a serem entregues serão apenas do tecido principal?
5. Se não, de quais tecidos devemos entregar laudos?
6. Quais os laudos que devemos entregar?
7. Quais as normas devemos considerar para laudo?

REF A CAMISETA

8. No layout da camiseta, as terminações da manga, parecem ser acabadas com ribana, no entanto na especificação técnica menciona que as mangas e corpo serão com acabamento em máquina galoneira. Diante do exposto as mangas serão com ribana ou com costura em máquina galoneira?
9. No layout da camiseta, não mostra o viés duplo, no entanto a especificação técnica menciona este viés. Diante do exposto o que devemos considerar?
10. De qual cor deverá ser serigrafado a logomarca da prefeitura?

REF A BERMUDA e SHOR SAIA

11. Seria possível disponibilizar uma imagem da helanca maquetada?
12. O viés duplo da bermuda que será de 1cm, deverá ser pregado a qual distancia, um viés do outro?
13. De qual cor deverá ser serigrafado a logomarca da prefeitura na Bermuda e Short-Saia?

REF: CALÇA

14. Seria possível disponibilizar uma imagem do tacetel com reforço?
15. O viés duplo da calça que será de 1cm, deverá ser pregado a qual distancia, um viés do outro?
16. De qual cor deverá ser serigrafado a logomarca da prefeitura na calça?

REF A TODAS AS PEÇAS

17. Seria possível disponibilizar as imagens das peças coloridas?
18. Seria possível disponibilizar a logomarca da peça em alta definição?

A LEI 8.666/93, ao regular a matéria atinente às licitações, assim dispõe em seu art. 3º e respectivo §1º:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e **a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração** e será processada e julgada em estrita conformidade com os

princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e **estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade**, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; [...]

Conclui-se, assim, que o processo licitatório deve ser realizado no intuito de oportunizar à Administração Pública a aquisição dos bens almejados pelo menor preço e melhor qualidade, haja vista a possibilidade da participação de um maior número de licitantes, sendo inadmissíveis cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam exigências desmedidas. Considerando o grau de especificação dos produtos e a sua indisponibilidade para aquisição no mercado, as exigências destacadas no presente edital, limita a competitividade da licitação.

Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, para que possamos atender todas as exigências do edital em tempo hábil para participação do certame.

Atenciosamente,



Queila C. Rocha Vendramin– Nayr Confecções Ltda.
Desenvolvimento de Produto / Product Development.
Fone/Phone:++ 55 44 3218-9200
Celular/Mobile: ++ 55 44 99113-2393 / 44 99119-4559
email: queila@nayr.com.br